



PREFEITURA DE ALTAIR

Decreto Nº 1309 de 05 de agosto de 2019

Dispõe sobre o valor venal das propriedades rurais e dá outras providências.

BRENDA VANESSA SQUIAPATI, Prefeita Municipal, no uso das atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1.877/2019 da Receita Federal do Brasil;
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores do I.T.R. das propriedades com a realidade imobiliária;

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – I.T.R. -, no Município de Altair, com imóveis que possuam as seguintes características:

I – lavoura – aptidão boa – **R\$ 25.882,73** (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) o hectare;

II – lavoura – aptidão regular – **R\$ 24.588,60** (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) o hectare;

III – lavoura – aptidão restrita – **R\$ 20.433,74** (vinte mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) o hectare;

IV – pastagem plantada – **R\$ 18.980,67** (dezoito mil novecentos e oito reais e sessenta centavos);

V – silvicultura ou pastagem natural – **R\$ 18.823,81** (dezoito mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e um reais);

VI – preservação da fauna ou flora – **R\$ 15.529,64** (quinze mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) o hectare.

Parágrafo Primeiro – A metodologia utilizada foi através de avaliação VTN (Valor de Terra Nua) no município de Altair – SP, foi utilizado às determinações contidas nas Normas de Avaliações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – Avaliação de Bens- Parte 3 – Imóveis Rurais-ABNT – NBR 14.653-03:2004, pelo **MÉTODO COMPORATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO** com homogeneização por fatores, assim como outros critérios.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Altair, 05 de agosto de 2019.

Besquiapati
BRENDA VANESSA SQUIAPATI

Prefeita

Registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal na mesma data.

Douglas Ferrari
Diretor Executivo Municipal